



PROCESSO	SEI: 00176.002398/2024-92
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Plano de Ação e Orçamento 2025

DELIBERAÇÃO Nº 077 – CAURS/PLEN/CPFI

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS – (CAURS/PLEN/CPFI), por meio de reunião remota, realizada através do *software Microsoft Teams*, no dia 15 de Outubro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o documento das Diretrizes para a Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2025, elaborado pela Gerência de Planejamento do CAU/BR;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Resolução CAU/BR nº 247, de 24 de novembro de 2023, que dispõe, em seu Capítulo VI, sobre a utilização do do superávit financeiro pelo CAU/BR e pelos CAU/UF em projetos estratégicos;

Considerando a Portaria Normativa Nº 007, de 11 de setembro de 2024, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

- 1- Aprovar a Programação Ordinária do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS, para o exercício de 2025;
- 2 - Aprovar o quantitativo de Iniciativas Aprovadas conforme consta no Anexo I da presente Deliberação, em atendimento ao disposto no Art 3º, Parágrafo 1º, da Resolução CAU/BR, Nº 200, de 15 de dezembro de 2020.
- 3- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 15 de Outubro de 2024

Remota

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcelo Arioli Heck	X			
Coordenador-Adjunto	Fausto Henrique Steffen				X
Membro	Manderpool Cardoso Damasio	X			
Membro	Marta Pillar Kessler	X			
Membro	Mayara Damian	X			

Histórico da votação:

424ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Data: 15/10/2024

Matéria em votação: Plano de Ação e Orçamento 2025

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (05)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Marcelo Arioli Heck

Assessoria Técnica: Jean Paulo dos Santos

ANEXO I

Tabela de Receitas e despesas de acordo com a Programação 2025

Especificação	Correntes (R\$)	Capital (R\$)	TOTAL (R\$)
I - Receitas	R\$ 22.088.056,56	R\$ 4.262.590,81	R\$ 26.350.347,37
II - Despesas	R\$ 22.088.056,56	R\$ 4.262.590,81	R\$ 26.350.347,37
VARIAÇÃO (I-II)	0,00	0,00	0,00

Quantitativo de Iniciativas Aprovadas

Quantidade	Tipo	Valor
1	Projeto	R\$ 20.000,00
25	Projetos Estratégicos	R\$ 2.402.512,80
50	Atividades	R\$ 23.928.134,57
76	TOTAL	R\$ 26.350.647,37



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/10/2024, às 15:14 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK, Coordenador(a)**, em 22/10/2024, às 10:51 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **07C71405** e informando o identificador **0369006**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.002398/2024-92

0369006v17